



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 6919, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORIA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **resolve**:

Art. 1º Designar Taciana de Figueiredo Soares, professora do magistério superior, inscrição UFMG nº 097616, SIAPE nº 1143686, lotada no Departamento de Propedêutica Complementar da Faculdade de Medicina, Aldimar Guilherme Gomes de Assis, técnico em contabilidade, inscrição UFMG nº 23558X, SIAPE nº 1895222, lotado na Seção de Contabilidade da Faculdade de Educação e Alessandra Moreira Rocha, assistente em administração, inscrição UFMG nº 336955, SIAPE nº 3106100, lotada no Setor de Mobilidade da Diretoria de Relações Internacionais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que apurará o furto de bens patrimoniados. Visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23072.244237/2024-38 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE CARDOSO LISBOA PEREIRA

VOCE-DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cardoso Lisboa Pereira, Vice-diretor(a) de centro**, em 08/08/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3447938 e o código CRC 65B1CD8E.